PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 795, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

MUDA NÍVEL DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 419258,datado de 18 de dezembro de 2013;

Considerando a documentação apresentada pelo servidor abaixo descrito, com as exigências nos Artigos. 12 e 13 da Lei Nº 2.022/94, c/c inciso I, art. 4º e inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 2.970, de 08 de julho de 1997, Decreto nº 5.464 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 5.665, de 09 de agosto de 2006 e parecer da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art.1º-Fica alterado o nível do servidor **MARCIO ANTONIO DO VALE,** matrícula **nº 69445**, passando **de MAP-IV, para MAP-V**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2013.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 08 de janeiro de 2014.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO